



DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – RESOLUÇÃO Nº 668, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPENSA Nº 0052/2026 - PROCESSO Nº 0069/2026

OBJETO	Compra de materiais de expediente
JUSTIFICATIVA	<p>A presente contratação se justifica em razão da necessidade de manutenção do abastecimento mínimo de materiais de expediente, indispensáveis ao regular funcionamento dos setores administrativos e legislativos desta Casa. Tais itens são utilizados de forma contínua nas rotinas internas, no trâmite de processos, na organização documental, no atendimento aos gabinetes, departamentos e demais unidades da Câmara Municipal.</p> <p>Atualmente, a Câmara Municipal possui a Ata de Registro de Preços nº 33/2025, firmada com a empresa Vaninha Utilidades Ltda., destinada ao fornecimento de materiais de expediente. Contudo, referida ata encontra-se sob processo de cancelamento, circunstância que compromete o regular atendimento das demandas existentes e impede que a Administração dependa exclusivamente do instrumento atualmente vigente para suprir suas necessidades imediatas.</p> <p>Diante desse cenário, considerando que há demandas em aberto e necessidade concreta de reposição de determinados materiais, mostra-se necessária a adoção de providências para aquisição direta dos itens essenciais, em quantidade compatível com a demanda imediata, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal.</p> <p>Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter pontual, excepcional e transitório, não tendo por finalidade substituir o procedimento licitatório regular. Ao contrário, informa-se que o novo processo de licitação para formação de nova Ata de Registro de Preços de materiais de expediente já está sendo instaurado em processo próprio, com vistas ao atendimento futuro e planejado das necessidades da Administração.</p>



	<p>Assim, a aquisição direta ora proposta visa apenas assegurar o suprimento mínimo necessário durante o período de transição entre o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 33/2025 e a conclusão do novo procedimento licitatório, observando-se os princípios da eficiência, planejamento, razoabilidade, economicidade, interesse público e continuidade das atividades administrativas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Dessa forma, justifica-se a presente contratação para aquisição de materiais de expediente, limitada aos itens e quantitativos estritamente necessários ao atendimento das demandas imediatas da Câmara Municipal de Franca, sem prejuízo do regular prosseguimento do novo processo licitatório destinado à formação de futura Ata de Registro de Preços.</p>
--	--

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MENOR PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
12	PASTA AZ - Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm (larga), confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.	UNID	R\$ 14,81	R\$ 177,72
150	PAPEL SULFITE - Papel sulfite branco, para uso escolar, tamanho A4 (210mm x 297mm), 75gr. Embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	UNID	R\$ 23,38	R\$ 3507,00
100	PILHA AA - Pilha tipo alcalina, tamanho AA, voltagem 1,5v. , certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	UNID	R\$ 9,33	R\$ 933,00
100	PASTA L - Pasta plástica L transparente, incolor, espessura 0,18, medidas 310 mm x 220 mm (medidas aproximadas).	UNID	R\$ 2,39	R\$ 239,00
PRAZO DE ENTREGA		Imediata após emissão de empenho		
LOCAL DE ENTREGA		CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA		
PUBLICADO EM	03/07/2026	DISPONÍVEL ATÉ	07/07/2026	



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



FORMAS DE ENVIO DE ORÇAMENTOS:

- **Digitalmente**, para o e-mail cmf.gabriel@gmail.com , com o assunto [COTAÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE], ou
- **Presencialmente**, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Franca, situada na Rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, Franca, SP, CEP 14401-306).